

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 551/2023 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL LEI COM VISTAS À ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA UNIÃO
ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022,
LEI PAULO GUSTAVO.

Rua Coronel Felipe Jorge, Nº 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

LEI Nº 541/2023

Várzea/RN, em 29 de novembro de 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Várzea/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 69.729,51 (sessenta e nove, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), que será acrescido à LOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VARZEA/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, **faço saber que a ÓRGÃO LEGISLATIVO DE VÁRZEA/RN decreta** e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder *Executivo* autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Várzea/RN crédito especial, no valor de R\$ **R\$ 69.729,51 (sessenta e nove, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais prover de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Tabela I – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito extraordinário

Tabela I

Unidade	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar e de produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Valor	R\$ 36.942,70
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Tabela II

Unidade	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural

Projeto/atividade	Apoio a sala de Cinema.
Elemento	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica
Valor	R\$ 8.444,24
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Tabela III

Unidade	13.001 Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital para realizar oficinas de audiovisual.
Elemento	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 4.239,55
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Tabela VI

Unidade	13.001 Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa e de economia solidária, e de manifestações culturais.
Elemento	3390.31 00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Valor	R\$ 20.103,02
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022
Total Geral	R\$ 69.729,51

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:740CCECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2023. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>